



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

# COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 068/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 30 de outubro de 2019, às 15h e 39min.

**Ementa:**

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DEFESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020”.

**Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato.

## RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise, sob o enfoque, financeiro e orçamentário em obediência às disposições regimentais.

Trata-se o Projeto de Lei n. 068/2019, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DEFESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020”.

Tendo em vista que o projeto atende os dispositivos legais e por estar em consonância com a matéria financeira e orçamentária, em tese, também não houve ofensa a Lei Federal n. 4.320/1964, nem tampouco à Lei Complementar Nacional n. 101 de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, entendo que o PARECER dessa Comissão deverá ser FAVORÁVEL.

É o relatório.

*plc*

CÂMARA MUNICIPAL DE		
DOIS CÓRREGOS		
PROTOCOLO 01404/2019	DATA: 02/12/2019	
	HORA: 15:27	
	Parecer 7/2019 ao Projeto de Lei 68/2019	

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Comissão de Finanças e Orçamento  
Parecer ao Projeto de Lei n. 068/2019



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### VOTO

Diante do exposto, atendendo o projeto em questão aos dispositivos legais e estando em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Orçamentária, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 068/2019, de autoria do Poder Executivo como apresentado, devendo, portanto, ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Dois Córregos, 02 de dezembro de 2019.

**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**  
Relator